

TERMO DE ADESÃO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA FORMALIZADO ENTRE A ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL E O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

O Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, doravante denominado TCE-PE, sediado na Rua da Aurora, 885 – Boa Vista, CEP 50050-910, em Recife-PE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.435.633/0001-49, neste ato representado por seu Presidente, Conselheiro Valdecir Fernandes Pascoal, celebra o presente TERMO DE ADESÃO, de forma a se tornar PARTÍCIPE do Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebraram a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil e o Tribunal de Contas da União com a finalidade de definir diretrizes para a atuação dos Tribunais de Contas nos casos de competência concorrente na fiscalização dos recursos públicos, de modo a fortalecer a segurança jurídica e evitar o retrabalho, o desperdício de recursos públicos, a ineficiência e a ineficácia da alocação dos limitados meios fiscalizatórios do controle externo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A assinatura deste TERMO DE ADESÃO implica ciência do conteúdo do ACORDO, bem como das obrigações dele decorrentes, especialmente, as constantes da CLÁUSULA TERCEIRA.

Recife-PE, 7 de fevereiro de 2024.

Valdecir Fernandes
Pascoal:0475

Assinado de forma digital por
Valdecir Fernandes Pascoal:0475
Dados: 2024.03.07 15:06:19
-03'00'

Conselheiro Valdecir Fernandes Pascoal,
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.